

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho de Administração eleito em Assembleia geral em 29/03/2023, reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros: Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt, Sueli Felizardo Paraná, Paulino Schimalski, Anderson Drobiniewski Sossela, Claudia Regina Hoffmann Jankovski e Claudia Andrea Kugeraski Carneiro, também se fizeram presentes os Diretores do Instituto Altair Euko e Sabrina Ferreira. A reunião se deu pelo recebimento do Ofício nº 179/2023 do Diretor Presidente do Instituto LAPAPREVI, referente apresentação do resultado de investimentos 1º semestre 2023, do Instituto LAPAPREVI e demais assuntos. O Presidente do Conselho de Administração Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão e em seguida nomeou a membro Claudia Regina para exercer as atividades de Secretária ad hoc, registrando os assuntos tratados na reunião, como segue: **1** – Apresentação do resultado de investimentos no 1º semestre 2023, feito pelo representante da empresa de Assessoria AMX, senhor Eliezer; **2** – Apreciação e aprovação da minuta do Regimento Interno, que é previsto na Lei 2183/2008 e que disciplinará as normas das reuniões e atos do Conselho de Administração. O texto foi revisto e será colocado em votação na próxima reunião. Antes do último assunto previsto, o Presidente do Lapaprevi, informou o recebimento do Processo Digital nº17485/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando o parcelamento do aporte do déficit previsto no Art. 89, da Lei Municipal 2183/2008 em 12 parcelas, referentes ao período de março a junho de 2023, totalizando o valor de R\$2.476.509,74, que após discussão, os membros do Conselho decidiram solicitar

maiores informações junto a Secretária de Fazenda, para após ser colocado em votação o pedido. **3 –** Apreciação e aprovação do Projeto de Lei para previsão legal para pagamento do Jetom de presença, que após leitura do Projeto de Lei pelo Diretor Presidente do Instituto, foi aprovado o texto que deverá ser encaminhado ao Executivo que posteriormente enviará ao legislativo para apreciação e votação. O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt      Paulino Schimalski

Sueli Felizardo Paraná      Anderson Drobiniewski Sossela

Claudia Regina Hoffmann Jankovski      Claudia Andrea Kugeraski Carneiro